



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CARAPICUÍBA**

R. Bom Jesus do Amparo, 02 - COHAB 5, Carapicuíba - SP, 06328-080

Fone: 4185-8200

**COMUNICADO – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ATRIBUIÇÃO DE
AULAS – PROJETO ENSINO COLABORATIVO**

A Dirigente Regional, através das Comissões de Atribuição de Classes e Aulas e de Educação Especial da Diretoria de Ensino de Carapicuíba, informa que haverá atribuição presencial, para atuação de docentes especializados no Projeto Ensino Colaborativo, de acordo com a Resolução SEDUC 21/2023.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba,

Endereço: Rua Bom Jesus do Amparo, 02 COHAB V, Carapicuíba – SP

Data: 20/09/2023

Horário: 9h

Os interessados deverão apresentar, no dia da atribuição, os seguintes documentos:

- A) R.G. ou CNH;
- B) Diploma/Certificado de Conclusão e Histórico Escolar da Licenciatura ou Magistério;
- C) Diploma/Certificado de especialização em Educação Especial
- D) Comprovante de Inscrição para o Processo de Atribuição de Aulas 2023.

A não apresentação da documentação requerida, acarretará impedimento na participação no processo de atribuição de aulas.

As aulas disponíveis para o Projeto Ensino Colaborativo serão atribuídas na seguinte conformidade:

- a) Docentes da Sala de Recursos que ainda não atingiram a sua opção de carga horária;
- b) Docentes da Sala de Recursos com menos de 20 (vinte) aulas atribuídas;
- c) Docentes da Sala de Recursos que queiram ampliar carga horária, até o limite de 32 (trinta e duas) aulas;
- d) Docentes contratados ou candidatos à contratação com formação, nos termos da Indicação CEE 213/2021.

Para atuar no Projeto Ensino Colaborativo, o candidato deverá atender a uma das qualificações abaixo, respeitada a ordem de classificação no Processo de Atribuição de Classes/Aulas:



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CARAPICUÍBA**

R. Bom Jesus do Amparo, 02 - COHAB 5, Carapicuíba - SP, 06328-080

Fone: 4185-8200

Da habilitação/qualificação:

O Professor Especializado deverá apresentar as respectivas habilitações/qualificações, de acordo com o inciso III, da Parte A, ou inciso I, da Parte B, da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC, de 29-10-2021.

No caso do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o docente com habilitação específica na área da deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação terá prioridade na atribuição de aulas para atendimento ao estudante em Sala de Recursos ou na Modalidade Itinerante em Espaços Multiuso;

O Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução, de 29-10-2021.

ESCOLAS:

EE Cecília da Palma Valentim Sardinha
EE Cícero Barcala
EE Maria Helena Mardegan Sacbello
EE Maria Marques de Noronha
EE Regina Halepian Antunes
EE Batista Cepelos
EE Carlos Ferreira de Moraes
EE Erotides Aparecida Oliveira da Silva
EE José Barreto
EE Kenkiti Simomoto
EE Odair Pacheco Pedroso
EE República da Costa Rica
EE Roberto Corte Real
EE Sidronia Nunes Pires

Carapicuíba, 18 de setembro de 2023.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e Comissão de
Educação Especial